



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2023.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018 CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO, COM BASE NA CCT 2023(nº AL000013/2023), O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E O REAJUSTE DO INSUMO DA PASSAGEM URBANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51, sediado(a) na Av. Professor Andrade Bezerra, nº 1523 – Salgadinho, CEP 53.110-110, em Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). HEITOR BEZERRA DE BRITO, Diretor Presidente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 863049, expedida pela(o) SSP/PE e CPF nº 034.164.024-72, na forma constante no Processo de Gestão do do Contrato nº **23065.014478/2018-03**, através do processo de pedido de Apostilamento nº 23065.007354/2022-30, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 05/2018, assinado em 28 de março de 2018, com vigência a partir de 04/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da **REPACTUAÇÃO por CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023(nº AL000013/2023); Reajuste do Salário Mínimo Nacional (MP nº 1,172/2023) e Reajuste da Passagem Urbana (Decreto nº 9.449 do Município de Maceió)**, do Contrato nº 05/2018, firmado em 28 de março de 2018, conforme Cláusula Sexta do referido CONTRATO; que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial através do fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos, com a finalidade de atender as edificações e demais áreas construídas da Universidade Federal de Alagoas, com menor preço global anual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 13/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO QUANTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023(nº AL000013/2023) – O Contrato retromencionado fica com seu **VALOR ANUAL** alterado de R\$ 2.596.409,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.797.985,16 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)** em decorrência da Repactuação de preços referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, passando o **VALOR MENSAL** de R\$ 216.367,45 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 233.165,43 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**. Efeitos financeiros no período de 01/01/2023 até 30/04/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL(MP nº 1,172/2023) – O **VALOR ANUAL** do contrato passará de R\$ 2.797.985,16 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o valor de **R\$ 2.799.917,28 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** em decorrência do Reajuste do Salário Mínimo Nacional, e o seu **VALOR MENSAL** passará de R\$ 233.165,43 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para o valor de **R\$ 233.326,44 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Efeitos financeiros no período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO INSUMO – VALE TRANSPORTE (Decreto nº 9.449 do Município de Maceió) – O **VALOR ANUAL** do contrato passará de R\$ 2.799.917,28 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para o valor de **R\$ 2.814.864,60 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** em decorrência do Reajuste do Insumo da Passagem Urbana, e o seu **VALOR MENSAL** passará de R\$ 233.326,44 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o valor de **R\$ 234.572,05 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**. Efeitos financeiros no período de 31/05/2023 até a presente data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 30 de agosto de 2023.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA
EMPRESA CONTRATADA